

plantas aprovadas, demarcando o espaço utilizado; 3- folha de rosto do IPTU do conjunto utilizado; 4- AVCB)

6060.2020/0001407-1 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento

Interessados: SANTODIGITAL DISTRIBUICAO E CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA

COMUNIQUE-SE: (em até 30 dias após a publicação no Diário Oficial, apresentar:1- preliminarmente, informar a área efetivamente utilizada pela atividade, cujo CNAE encontra-se listado como Baixo Risco; 2- folha de rosto do IPTU de todos os conjuntos utilizados)

6048.2020/0002285-0 - Auto de Licença de Funcionamento

Interessado: Grupo SBF

COMUNIQUE-SE: (em até 30 dias após a publicação no Diário Oficial, apresentar: 1- Anexos I e III perfeitamente instruídos, indicando o número de vagas para estacionamento e assinados pelo representante legal da empresa e pelo técnico responsável; 2- CCM; 3- CREA/CAU de responsável técnico e seu CCM; 4- plantas aprovadas, demarcando o espaço utilizado; 5- documento de identidade do administrador da atividade; 6- folha de rosto do IPTU de todos os conjuntos utilizados)

6046.2020/0003432-7 - Auto de Licença de Funcionamento

Interessado: Banco Bradesco

COMUNIQUE-SE: (em até 30 dias após a publicação no Diário Oficial, apresentar:1- Anexos 1 e 2 perfeitamente preenchidos considerando o CNAE da atividade e a área ocupada, caracterizando ALF de Baixo Risco, assinados pelo representante legal da empresa; 2- ART/RRT específico para Auto de Licença de Funcionamento de Baixo Risco, nos moldes preconizados pela Portaria nº 29/2017 SMSUB para **ALF de BAIXO RISCO**, com o comprovante de recolhimento; 3- CREA/CAU e CCM do técnico responsável; 4- procuração em vigor; 5- AVCB; 6- informar o número de vagas para estacionamento)

6050.2022/0007371-9 - Comunicação de poda em área interna particular

Interessado: ARVOREDO AGRONOMIA E MEIO AMBIENTE - EIRELI

Comunicação: Recebemos ART **28027230220597944** e laudo de poda de **08** árvores para o endereço **Rua Padre Manuel de Chaves, 37 - Jardim Europa**, sendo responsável técnico o Engenheiro Agrônomo **Jorge Taule Youssef**, CREA nº **0601205054-SP**.

SANTANA/TUCURUVI

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2022-1-098

PREFEITURA REGIONAL SANTANA-TUCURUVI **ENDERECO: AVENIDA TUCURUVI, N 808** **2019-0.028.680-3 PADOCK MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA** **HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR**

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Supervisão de Finanças

CONVOCAÇÃO

Convocamos a empresa abaixo relacionada, para retirar a Nota de Empenho referente a seguinte aquisição: Impressora Plotter, comparcando a esta Subprefeitura Santana/Tucuruvi até 03 dias úteis a partir desta publicação, impreterivelmente, sito à Av. Tucuruvi, 808 – 3º andar, Supervisão de Finanças, no horário das 09:00 às 17:00 hs, ou confirmando o recebimento através de email enviado. Ficam sujeitas às penalidades previstas nas legislações em vigor e demais sanções previstas na lei Federal 8.666/93 com suas alterações.

Multa de 1% sobre o valor da Nota de Empenho para cada período de 5 dias de fração até o limite de 15 dias, após este limite será considerado inexecução total do contrato.

PROCESSO EMPRESA NE 6052.2022/0000403-3 ASD SUPPLY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (46.333/2022)

SANTO AMARO

GABINETE DA SUBPREFEITA

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2022-1-098

PREFEITURA REGIONALSANTO AMARO **ENDERECO: PRAÇA FLORIANO PEIXOTO, 54 - 3 ANDAR 2014-0.084.894-2 THIAGO HODGE RABACA** **HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR**

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI COMUNIQUE-SE: LISTA 1032

SUBPREFEITURA DE SANTO AMARO **ENDERECO: PRAÇA FLORIANO PEIXOTO, 54** **6042.2022/0001327-5 - Solicitação de Certidão de Numeração**

Interessados: CARLOS OTAKE

Em relação a solicitação de certidão de numeração informamos que o seu pedido foi analisado pela nossa equipe, mas precisamos dos complementos das seguintes documentações:

-**REGISTRO DE IMÓVEIS COM EXPEDIÇÃO DE 30 DIAS NA INTEGRA, QUE CONSTE O NOME DO SENHOR CARLOS OTAKE COMO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL;**

-**COMPROVANTE MUNICIPAL QUE CONSTE OS NÚMEROS 163 E 167, TAIS COMO: ALVARÁ DE APROVAÇÃO, REGULARIZAÇÃO, HABITE-SE, CONSERVAÇÃO OU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO.**

Obs: O interessado terá o prazo de **30 (trinta)** dias, a partir da publicação deste no D.O.M para atender a solicitação supra, sob pena de indeferimento da solicitação conforme disposto no Decreto 51.714/2010.

Aguardamos a documentação para dar prosseguimento ao pedido

Secretaria Municipal das Subprefeituras Prefeitura Municipal de São Paulo

SÃO MATEUS

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI COMUNIQUE-SE: LISTA 1032

SUBPREFEITURA DE SÃO MATEUS **ENDERECO: AV. RAGUEB CHOÍFI, 1.400** **6054.2022/0000628-2 - Solicitação de Certidão de Demolição**

Interessados: RODRIGO SANTOS CAVALCANTE

COMUNIQUE-SE:

Apresentar o Certificado de Quitação do ISS da área demolida, alvo da Certidão de Demolição requerida.

SÉ

GABINETE DO SUBPREFEITO

2ª ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CADES REGIONAL SÉ

Biênio 2021/2022

Em 27 de abril de 2022 às 19h00, reuniram-se presencialmente, mas também remotamente através da plataforma virtual Meet.Google.com, para a segunda Reunião Ordinária do Conselho Regional de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Cultura de Paz da Subprefeitura da Sé (CADES Sé) em cumprimento da Convocatória de 20/04/2022 publicada no diário oficial do município (pág.20) para a seguinte pauta:

- Palavra do Presidente do CADES Sé - Subprefeito da Sé Senhor Marcelo Vieira Salles;
- Aprovação da 1ª Ata de reunião ordinária do mês de março;
- Votação das Secretarias Municipais que serão convidadas a compor o colegiado completando as vagas do Poder Público;
- Ratificação do nome do senhor Luiz Eduardo Filizzola D’Urso para Coordenador do GT “Revisão do Regimento Interno 2022”;
- Informe sobre a Revisão do Regimento Interno do Cades Sé; 6. Informe Gerais;
- Abertura da palavra aos Municípes e demais autoridades presentes;
- Encerramento dos trabalhos.

A aberto os trabalhos pela sra. coordenadora Amanda Garcia Fernandes representante da Subprefeitura da Sé, esta passou a palavra para o presidente do CADES, Subprefeito da Sé, Sr. Marcelo Vieira que conduziu a reunião iniciando suas falas com uma breve apresentação da sua biografia:

- Iniciou a vida trabalhista na área central da cidade como office-boy;
- Ingressou na polícia militar encerrando a carreira após 35 anos como funcionário público na patente de Coronel da polícia Militar, cargo mais alto da corporação.
- Já na reserva, foi convidado pelo então prefeito Bruno Covas para o cargo Subprefeito da Subprefeitura da Sé em 2021.

A seguir o subprefeito informou alguns trabalhos que a Subprefeitura da Sé vem realizando:

a) Jardins de chuva; permeabilização do solo através da retirada do asfalto especialmente em rotatórias de rua, mas também em canteiros centrais.

a. É uma ação para melhorar a drenagem, o ajardinamento e a arborização com baixo custo: uma parte do material demolido é usado no próprio local;

b. A água é usada no próprio local

c. A ligação leste – oeste em trecho constantemente alagado, foi resolvido com a instalação de um jardim de chuva usando a agua no próprio local;

d. Foram realizados 7 mil m² de jardins de chuvas na região da Subprefeitura e bio valeta.

b) Tomografia de árvores para uma melhor precisão da necessidade de supressão de uma árvore em via pública;

c) Substituição de árvores por queda;

a. Av. Angélica, 1398 (Quaresmeira)

b. Rua Barão de Limeira, 1370 (Ipê Roxo)

c. Rua Apa, 176 (quaresmeira)

d. Rua Rosa e Silva (Araçá)

d) Início do trabalho de identificação das árvores em calçada com código de barras. Já há 44545 árvores identificadas.

Após os informes da Subprefeitura o presidente do Cades Sé seguiu a leitura da pauta do dia para as deliberações.

Aprovação da 1ª Ata de reunião ordinária do mês de março; O Conselho Alberta Milani pediu a palavra e saudou a presença do presidente em nome de todos os conselheiros civis e informou que esta era a primeira ata CADES/Sé e um momento de alegria no processo de institucionalização do diálogo e da participação social.

O Subprefeito Salles concordou com a manifestação de iniciou a leitura da 1ª ata do CADES 2022.

Terminada a leitura do texto, o colegiado foi consultado para a aprovação do mesmo. Houve, porém, um pedido de acerto da conselheira Rejane Nunes na listagem das presenças, pois seu nome foi listado entre os conselheiros ausentes. O presidente prontamente acertou o texto e voltou à plenária para a votação da aprovação. Não tendo nada a reparar pelos presentes, por unanimidade, o colegiado aprovou o texto da 2ª ata do CADES Sé para publicação em Diário Oficial do Município. Seguindo a pauta, o Subprefeito iniciou a votação para a escolha das Secretarias Municipais que seriam convidadas a indicar um representante (titular e suplente) para compor as 4 vagas do colegiado do corte dos conselheiros públicos do CADES Sé de acordo com a portaria 16 da SVMA.G/2021.

Consultados todos os conselheiros presentes e de forma remota, públicos e civis, pelo presidente do CADES - Sé seguiu-se a seguinte classificação por ordem de mais votados:

- 1ª) Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana;
- 2ª) Secretaria Municipal de Mudanças Climáticas;
- 3ª) Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento;
- 4ª) Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento.

Foi acatada pelo presidente do Cades Sé a sugestão do 1º secretário de aproveitar a 5ª, 6ª e 7ª posições de Secretarias mais votadas caso alguma das Secretarias mais votadas não possa enviar um representante para a composição pública de conselheiros do CADES – Sé. Ficando, então, a colocação das seguintes Secretarias Municipais para um possível convite:

- 5ª) Secretaria Municipal da Cultura de São Paulo
- 6ª) Secretaria Municipal de Relações Internacionais
- 7ª) Secretaria Municipal da Saúde
- 8ª) Secretaria Municipal da Habitação.

Proclamado o resultado das Secretarias Municipais o presidente do CADES -Sé, seguindo para o item 4. da pauta, demandou à plenária presente e virtual a ratificação do nome do conselheiro Luiz Eduardo Filizzola D’Urso como coordenador do Grupo de Trabalho “Revisão do Regimento Interno do CADES Sé 2022”. O conselheiro Luiz Eduardo Filizzola D’Urso foi aprovado por unanimidade para o cargo de coordenador do GT “Revisão do Regimento Interno do CADES Sé 2022”.

O presidente, pediu informações ao coordenador Luiz Eduardo D’Urso sobre a situação do GT “Revisão do Regimento Interno do CADES Sé 2022”. Fazendo uso da palavra, o conselheiro Luiz Eduardo, informou:

i. Houve duas reuniões do GT “Revisão do Regimento Interno do CADES Sé 2022”.

ii. Deliberou-se

a. Trabalhar um texto tendo como base a proposta de regimento da coordenadora do CADES-Sé e do texto do regimento do CADES-Lapa atualizado (2022)

b. Reunir-se todas as quartas-feiras para debates e recolhimentos de propostas.

iii. A previsão de uma reunião extraordinária apenas para a aprovação do texto do Regimento Interno do CADES Sé.

O Presidente assentiu junto com a plenária uma reunião extraordinária para aprovação do Regimento Interno, tão logo haja um texto consolidado.

Para o 6º item da pauta foi aberta a palavra para informes do conselho:

1) O 1º Secretário informou:

a. O pedido por carta de renúncia de Conselheiro (suplente), Sr. Raphael Gregory Bazilio Lopes do CADES Sé. Retirou-se da rede social WhatsApp do CADES Sé.

i. Justificou a renúncia pela insatisfação com a estrutura apresentada pela Subprefeitura,

ii. Incompatibilidade de horário.

b. O pedido por carta de afastamento por 4 meses do conselheiro suplente Sr. Carlos Eduardo Silva Rocha por motivo eleitoral.

c. A necessidade de publicação em diário oficial da Sra. Sophia Moura de Campos Vergueiro como conselheira suplente, pois a mesma assinou o termo de posse, mas não teve seu nome publicado na lista dos conselheiros suplentes do CADES Sé em diário oficial.

O Presidente homologou o afastamento e renúncia par publicação em diário oficial com o assentimento do 1º secretário.

A Coordenadora Amanda informou que o caso da conselheira Sophia estava encaminhado para solução junto a Secretaria do Verde e Meio Ambiente.

2) Aberto a palavra aos conselheiros:

a. A conselheira civil Vanda da Costa informou sobre a celebração de 9 anos da Horta Comunitária do Centro Cultural São Paulo a realizar-se no dia 27/04/2022 a partir das 11h.

b. A conselheira e coordenadora civil, Sra. Tamiris Campari de Souza Luz informou sobre o importante evento municipal “Virada ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável), entre os dias 8 e 10 de julho de 2022. Acha fundamental a participação do CADES Sé no evento (https://www.capital.sp.gov.br/noticia/prefeitura-lanca-virada-ods-em-sao-paulo)

c. A conselheira Cláudia Gibeli Gomes informou ao sub-prefeito um problema das atuais lixeiras de ferro do distrito Santa Cecília que está com problemas de corrosão e precisam ser substituídos.

Não havendo nenhuma nova colocação dos conselheiros presentes foi aberta a palavra a municípes e autoridades presentes de forma remota e presencial.

Não havendo nenhuma manifestação e cumprida a totalidade da pauta, o presidente do CADES Sé e subprefeito da Sé, Sr. Marcelo Vieira Salles agradeceu aos presentes na 2ª reunião do CADES – Sé e deu por encerrado os trabalhos às 20h43.

Qórum da reunião: 75% dos conselheiros com 100% dos conselheiros civis (8) e 50% dos conselheiros públicos (4).

Conselheiros presentes:

Alberto Milani Jr (Conselheiro civil Consolação)

Luiz Eduardo Filizzola D’urso (Conselheiro civil Consolação)

Cláudia Gibeli Gomes (Conselheira civil Santa Cecília)

Fatima Farinha da Silva Franco (Conselheira civil Bela Vista)

Tamiris Campari de Souza Luz (Conselheira civil Liberdade)

Rosangela Karine da Silva (Conselheira civil Consolação)

Rejane Mari Peixoto Nunes (Conselheira civil Santa Cecília)

Amanda Garcia Fernandes (Conselheira do poder público – Subprefeitura)

Ananda Vieira (Conselheira do poder público da Secretaria Municipal do Meio Ambiente)

Bruno Vicente Pimenta (Conselheiro do poder público da Secretaria de Direitos Humanos e cidadania - CPIR)

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Supervisão de Finanças

DEMONSTRATIVO DE COMPRAS EFETUADAS E DOS SERVIÇOS CONTRATADOS POR SUB-MG, RELATIVO AO MÊS DE ABRIL/2022, DE ACORDO COM O ARTIGO 16 DA LEI FEDERAL 8.666/93 E ARTIGO 116 - L.O.M.S.P.

SEDE SUBPREFEITURA VILA MARIA/VILA GUILHERME			
<p>NE. OBJETO/FORNECEDOR</p> <p>SERVIÇOS (Pessoa Jurídica – 3390.3900) - 47.10 - SUB.MG</p> <p>39198 Adit. - Prestação de Serviços de Manutenção de Vias, Logradouros, Áreas Públicas e Desfazimento através de 02(duas) Equipes DEMAX Serviços e Comercio Ltda. serviços 615.600,00</p> <p>39200 Reaj. - Prestação de Serviços de Manutenção de Vias, Logradouros, Áreas Públicas e Desfazimento através de 02(duas) Equipes DEMAX Serviços e Comercio Ltda. serviços 120.253,38</p> <p>39398 Adit. - Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial Desarmada destinada a Postos de Trabalho da PR.MG JUMPER Segurança e Vigilância Patrimonial EIRELI. serviços 497.306,34</p> <p>39400 Reaj. - Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial Desarmada destinada a Postos de Trabalho da PR.MG JUMPER Segurança e Vigilância Patrimonial EIRELI. serviços 98.159,46</p> <p>Total de Serviços (Pessoa Jurídica – 3390.3900)1.331.319,18</p> <p>AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (3390.4600) - 47.10 - SUB.MG</p> <p>40537 Auxilio Refeição - RGPS Servidores da SUB.MG mensal 10.272,51</p> <p>40724 Auxilio Alimentação - RGPS Servidores da SUB.MG mensal 13.000,00</p> <p>40775 Auxilio Alimentação - RPPS Servidores da SUB.MG mensal 44.350,00</p> <p>40821 Auxilio Refeição - RPPS Servidores da SUB.MG mensal 43.881,72</p> <p>Total de Auxilio Alimentação (3390.4600) 111.504,23</p> <p>AUXÍLIO TRANSPORTE (3390.4900) - 47.10 - SUB.MG</p> <p>40408 Auxilio Transporte - RPPS Servidores da SUB.MG mensal 8.794,69</p> <p>40523 Auxilio Transporte - RGPS Servidores da SUB.MG mensal 2.656,41</p> <p>Total de Auxilio Transporte (3390.4900) 11.451,10</p> <p>Total Geral - 47.10 Sede da Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme 1.454.274,51</p>			

VILA MARIANA

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2022-1-098

SUBPREFEITURA VILA MARIANA **ENDERECO: RUA JOSE DE MAGALHAES, N 500** **2020-0.009.238-8 REGINALDO DE CASTRO MAROPO** **HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR**

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI COMUNIQUE-SE: LISTA 1032

SUBPREFEITURA VILA MARIANA **ENDERECO: RUA JOSÉ DE MAGALHÃES, 500** **6059.2021/0010039-0 - Cadastro de Anúncios Interessados: DROGARIA SÃO PAULO S/A** **COMUNIQUE-SE:**

No requerimento rever o endereço, informar em qual testada será instalado o anúncio e completar os itens II.4 e II.5

ATENÇÃO:

1) Este comunique-se somente poderá ser atendido após a sua publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo;

2) O prazo para atendimento é de 30 dias, contados a partir da data da referida publicação;

3) O atendimento ao presente comunique-se de SEI, poderá ser feito através do e-mail corporativo da unidade responsável, e o envio dos arquivos deverão ser em único PDF: cpduaaivilamariana@smsub.prefeitura.sp.gov.br;

4) O atendimento poderá também ser feito à Rua José de Magalhães, 500 (sala E), de Segunda a Sexta-feira, das 09h às 17h;

5) Plantão para dúvidas técnicas: às quintas-feiras, das 10h às 12h, no mesmo endereço citado acima.

Edson Katayama (Conselheiro do poder público da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer)

Conselheiros ausentes:

Fatima Cristina Faria Palmieri (Conselheira civil área central)

Conselheiro suplentes presentes:

Vanda da Costa (assumiu como Conselheira na reunião)

Cicero Liberal Yagi

James Andreas Maier

Autoridades:

Chefe de Gabinete da Subprefeitura da Sé, Sr. Rodolpho Furlan

CAPELA DO SOCORRO

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI COMUNIQUE-SE: LISTA 1032

SUBPREFEITURA DA CAPELA DO SOCORRO **ENDERECO: RUA CASSIANO DOS SANTOS, 499** **6057.2022/0001611-0 - Comunicação de poda e/ou remoção em manejo arbóreo emergencial interno** **Interessados: ARIANA AGUILAR DOS REIS** **COMUNIQUE-SE: Solicito atender a Lei 17.267 de 13/01/2020 Art 12B III** **Laudo Técnico / ART /Laudo fotográfico e Laudo Técnico da vegetação**

VILA MARIA/VILA GUILHERME

GABINETE DO SUBPREFEITO

O Subprefeito de Vila Maria/Vila Guilherme, Roberto de Godoi Carneiro, em conformidade com o disposto no artº 5º, parágrafo 1º do Decreto 15.627/79 de 15/12/79 e item 2.4 da Portaria nº 022/SMSP/GAB/2005 e Decreto 51.832/2010 – Portaria 061/SMSP/GAB/2011 **NOTIFICA** o proprietário do veiculo abaixo relacionado a comparecer a esta Subprefeitura situada à Rua General Mendes nº 111, no prazo de **30 dias** a contar da data desta publicação, para providenciar sua retirada, satisfeitas as exigências legais, sob pena de ser alienado por meio de leilão:

Francisco Lima Alves

Placa CLE 1522 – Guarulhos/SP

Chassi 9BFZ2Z54ZMB169578

FORD - MOD - Escort - Cor – verde - Ano 1991 MD 1991

Processo SEI nº 6058.2021/0001399-8.

Durval Marcos de Oliveira

Placa BLI 7506 – São Paulo/SP

Chassi 9BGJL69YJJB039093

GM CHEVROLET - MOD Monza Classic - Cor – Cinza - Ano

1988 MD 1988

Processo SEI nº 6058.2021/0001376-9.

6048.2021/0003895-3 - Cadastro de Anúncios COMUNIQUE-SE: ATENÇÃO:	
1) Este comunique-se somente poderá ser atendido após a sua publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo;	
2) O prazo para atendimento é de 30 dias, contados a partir da data da referida publicação;	
3) Enquanto não for restabelecido por completo o atendimento presencial, devido à pandemia, o atendimento ao presente comunique-se de SEI, deverá ser feito PREFERENCIALMENTE através do e-mail corporativo da unidade responsável, e o envio dos arquivos deverão ser em um único PDF: cpduaaivilamariana@smsub.prefeitura.sp.gov.br;	
4) Os documentos para o atendimento deverão ser apresentados através de Pen drive, todos os arquivos deverão ser enviados em um único PDF, não serão aceitos documentos apresentados em vários arquivos;	
5) o atendimento poderá também ser feito à Rua José de Magalhães, 500 (sala E), de Segunda a Sexta-feira, das 09h às 17h;	
4) plantão para dúvidas técnicas: às QUINTAS-feiras, das 14h às 17h, no mesmo endereço citado acima	
APRESENTAR , sob pena de indeferimento: <p>1-Indicar corretas dimensões do anuncio, visto que: <ul style="list-style-type: none">- totem poderá ter duas faces DESDE QUE a somatória não ultrapasse os 4,00 m², de acordo com a testada da Av. Jurema (2,00m² para cada lado); <ul style="list-style-type: none">- corrigir altura máxima e mínima, uma vez que o nome da empresa aparece desde o chão, e deverá ser levada em conta</p>	